



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA (PI)

CNPJ 06.553.689/0001-68

Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N

Fone: (89) 3448-1120 Fax: 3448-1192

CEP 64.630-000

DECRETO N ° 006/2023

*"Dispõe sobre feriado municipal, consigna ponto facultativo e dá outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA (PI), no uso de suas legais atribuições e com fulcro no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** o feriado em alusão a Semana Santa, feriado Nacional;

**CONSIDERANDO** que o Município de Bocaina no próximo dia 10 de abril comemora as festividades alusivas aos 59 anos de Emancipação Política;

**CONSIDERANDO** que o Município de Bocaina no próximo dia 11 de abril comemora as festividades alusivas ao dia do Evangélico;

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica consignado feriado municipal o **dia 07 e dia 10 de Abril de 2.023**, respectivamente, Sexta Feira Santa e Aniversário de 59 Anos de Emancipação Política do Município de Bocaina-PI.

**Art. 2º.** Fica consignado ponto facultativo a todos **OS ÓRGÃOS DESTA MUNICIPALIDADE, EXCETO ATIVIDADES ESSENCIAIS**, no **dia 06 e 11 de Abril de 2.023**, respectivamente, Quinta Feira Santa e em razão das comemorações alusivas ao dia do Evangélico.

**Parágrafo Único:** O constante no caput do art. 2º, por força deste decreto, aplica-se apenas aos órgãos vinculados ao poder Público Municipal;

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA (PI)

CNPJ 06.553.689/0001-68

Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N

Fone: (89) 3448-1120 Fax: 3448-1192

CEP 64.630-000

---

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA, ESTADO DO  
PIAUI, EM 05 DE ABRIL DE 2.023.

*Erivelto de Sá Barros*

Dr. Erivelto de Sá Barros  
Prefeito Municipal